

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1013/SGNJ/2022

Tatuí, 18 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor Antônio Marcos de Abreu DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 830/22.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste, passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Marco Luís Rezende, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura e pelo Sr. José Maurício Del Fiol Neto, Diretor Executivo da Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

MIGUEL LOPES CARBOSO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Domingos Bassi, nº 1.000 CECAP - Tatuí/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

Tatuí, 04 de Abril de 2022

Ofício GSOI nº 0182/2022

Assunto: Resposta ao Requerimento da Câmara Municipal de Tatuí de nº 830/2022.

Á Câmara Municipal de Tatuí.

Prezados (as),

Venho por meio desta, responder ao requerimento de nº 830/2022 da Câmara Municipal de Tatuí.

Faremos um estudo interno e levantamento de informações para encaminharmos o cronograma.

Sendo só o que se nos apresenta no momento, aproveitamos o ensejo para externar-lhes os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marco Luis Rezende

Secretário de Obras e Infraestrutura



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

Ofício nº 190/2022

Tatuí, 18 de Abril de 2022.

À SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 830/2022

Prezado Senhor.

Em atenção à solicitação da Ilmo. Vereador Eduardo Dade Sallum, informo que a

Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria foi recentemente e formalmente criada através da

lei nº 5.615 de 2022, estando atualmente em estágio de estruturação envolvendo adequações

dos recursos humanos, equipamentos, os quais em boa parte necessitam de reparos e

manutenção, inclusive com uma nova sede.

A razão que levou a reforma administrativa foi exatamente a melhoria geral dos

serviços públicos oferecidos à população, antes produzidos por duas Secretarias que o faziam

de forma complementar às suas atividades principais.

Nesse contexto, mister destacar que a criação de uma nova Secretaria seria quase

como fundar uma nova empresa, com todas as dificuldades formais, legais e funcionais que

esse estágio envolve. Dadas essas circunstâncias, informamos que até a transição completa de

todos os setores abrangidos pela nova Secretaria, se torna inviável criar e disponibilizar um

cronograma a que se refere à programação e planejamento.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de

elevada consideração e estima.

Atenciosamente.

ENG. JOSÉ MAURICIO DEL FIOL NETO

DIRETOR EXECUTIVO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA